



## Leituras Acerca das Políticas Patrimoniais no Litoral Norte de São Paulo, Brasil.

Aline Vieira de Carvalho\*

Luciana Cristina de Souza\*\*

**Resumo:** O presente texto almeja discutir as políticas patrimoniais no Brasil, tendo como exemplos o estudo de caso do Litoral Norte do Estado de São Paulo. A proposta é compreender o patrimônio como espaço de poder e, neste sentido, apreender quais as categorias patrimoniais tem sido usadas para representar as relações entre os seres humanos e a natureza e suas consequências.

## Reading the Heritage Policies in the North Coast of São Paulo, Brazil.

**Abstract:** This paper aims to discuss the political heritage in Brazil; for this, we will explore the realities of policies about the material heritage at the North Coast of São Paulo. Our proposal is understand the heritage as “space of power” and, in this context, to analyze which categories of heritage have been used to represent the relationship between humans and nature, as well as, the consequences of public choices.

\* Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais (Nepam) – Universidade Estadual de Campinas.

\*\* Mestranda em História – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – Universidade Estadual de Campinas.

**Palavras-chave:**  
Patrimônio; Políticas públicas; Litoral norte de São Paulo; Natureza e Sociedade.

**Key-Words:** Heritage; Public Policies; North Coast of São Paulo; Nature and Society.

## Políticas do patrimônio: projetos políticos

Para escrever o presente artigo, partimos de três premissas sobre o patrimônio: 1) ele está relacionado aos conceitos de herança/identidade cultural e riqueza a ser valorizada; 2) o patrimônio é um projeto político que amarra passado, presente e futuro e, 3) as políticas públicas patrimoniais, em especial no Brasil, ainda estão majoritariamente atreladas a percepções culturais colonialistas e que segregam as categorias de Homem e natureza. Ressaltamos que o presente texto foi apresentado no 7. Congresso do Conselho Europeu de Pesquisas Sociais da América Latina (Ceisal), no ano de 2013, em Portugal.

A primeira premissa é compartilhada com aquela anunciada no texto de apresentação do simpósio El Territorio, Paisaje e Patrimonio, organizado pelos professores Francisco Costa, Álvaro Campelo e Simonne Teixeira: “(...) Ao conceito de património estão adjacentes os conceitos de herança, de identidade cultural e de riqueza a querer valorizar (...).” Esses conceitos contíguos não são novidades dentro das narrativas sobre o funcionamento da civilização ocidental. Afinal, sabe-se que já nas línguas românicas existiam termos derivados do latim *patrimonium* para se referir à “propriedade herdada do pai ou dos antepassados, e, neste sentido, uma herança” (FUNARI e CARVALHO, 2010). Essas “propriedades herdadas”, que tinham uma existência material, tornavam-se pontos de referenciais identitários; em outras palavras, permitiam aos herdeiros responder (e demonstrar!) à quais famílias pertenciam para os grupos culturais em que estavam inseridos.

Já no contexto de invenção do patrimônio contemporâneo, e, aqui fazemos alusão ao momento histórico da Revolução Francesa (1789), tornou-se escancarada a função política que poderia ser imbuída a este bem. Culturas materiais presentes nos museus e nas ruas francesas, alemãs, dentre outras nacionalidades europeias, deixavam de ser apenas materialidades que conferiam aos seus donos anteriores – colecionadores modernos - ares de excentricidade e de distinção cultural. No novo cenário dos bens públicos e dos cidadãos (e não mais dos bens particulares e dos súditos), essas culturas materiais específicas, escolhidas como patrimônios, tornavam-se símbolos de uma nova era; ou melhor, de um projeto político de presente e de futuro (KOSELLECK, 2006).

O patrimônio não se referia unicamente ao passado. Sem dúvida alguma, ele era uma materialidade que “vinha de lá”; deste local distante e imaginado, ou, como afirmou o historiador David Lowenthal, de um “país estrangeiro” (1985). Mas, ele tinha sua existência atrelada ao presente e, acima de tudo, a um projeto de futuro. Representativo de um determinado momento e acontecimento da história nacional, o patrimônio se tornava mais um instrumento político de criação de um cidadão ideal (para o presente e para o futuro). Junto com a escola, a língua, os mitos de origem, entre outros, o patrimônio fornecia referências materiais para que “(...) os cidadãos (...) compartilhassem valores e costumes, para que pudessem se comunicar entre si, para que tivessem um solo e uma origem supostamente comuns” (FUNARI e PELEGRINI 2006, p. 15/16). E, assim como esses outros instrumentos políticos-nacionais, o patrimônio deveria ser uma marca perene (restaurado e conservado) de determinada cultura (compreendida, neste contexto, como sinônimo de nação); atravessando os tempos vindouros.

O modelo de patrimônio instituído em território europeu, espalhou-se ao longo dos séculos XIX e XX para outros continentes (FONSECA, 2007, p. 2). E, além da função de materializar um projeto político de presente/futuro nacional, esse modelo carregava as próprias marcas do “ser europeu” para os novos lugares (HERWITZ, 2012). Inserido em um contexto colonialista, havia um eixo estético e moral que universalizava o patrimônio em torno de narrativas específicas. Poderíamos encontrar exemplos deste mecanismo nacional/colonialista em países que foram colônias até o século XX, no estrito senso do termo, como os casos da Índia e da África do Sul, mas também podemos fazê-lo no caso do Brasil.

Um exemplo pode ser retirado de nossas experiências com as comemorações de 500 anos da chegada de Pedro Álvares Cabral nas terras que mais tarde se configurariam como o Brasil. Naquela ocasião, o jurista Joaquim Falcão afirmou, com tristeza, que o “patrimônio histórico virou sinônimo de igrejas barrocas, palácios e casa grande” (FUNARI e PELLEGRINI, 2006, p. 7). A escolha oficial sobre as narrativas acerca do passado, bem como das materialidades representativas deste, levava a criação e celebração de memórias bastante específicas; de acordo com Arantes (1990, p. 4): “o patrimônio brasileiro preservado oficialmente mostra um país distante e estrangeiro, apenas acessível por um lado, não fosse o fato de que os grupos sociais o re-elaboram de maneira simbólica”.

É preciso destacar, em franco diálogo com as teorias pós-coloniais (FANON, 1968; SCOTT, 1999), que não defendemos a diáde simplificada do “colonizador x colonizado” transportada para as questões patrimoniais. Reconhecemos, ao contrário, a existência de novos espaços de representações, marcados por hibridações e traduções (BHABHA, 2007, p. 292-325) que tornam esses patrimônios campos complexos de disputas de poder.

Refletir acerca das políticas públicas sobre o patrimônio no Brasil, enfatizando, em especial, as questões relativas as representações do “Homem” e da “natureza” nestas políticas públicas, constitui um dos objetivos do presente texto; mas, frente a uma incapacidade de nós pensarmos todo esse quadro, abordando a extrema complexidade presente em cada uma das categorias patrimoniais – que gozam de um histórico e de uma tutela jurídica específica –, acrescida das diversas realidades regionais que interagem com esse passado e presente patrimonial brasileiro, fizemos a opção de trabalhar a partir da perspectiva de um estudo de caso. A proposta metodológica dialoga diretamente com algumas práticas próprias da micro-história. Almejamos a partir do estudo de caso enxergar em uma escala menor a multiplicidade de relações que interagem com essa esfera maior/nacional. O trabalho, portanto, pode ser colocado sob o abrigo da metáfora da análise de “uma gota d’água para enxergar algo do oceano inteiro” (BARROS, 2007, p. 170).

E a nossa “gota d’água” foi escolhida exatamente por sua complexidade; por ter, com todas as devidas proporções, um pouco do oceano inteiro em seu interior. Trata-se do Litoral Norte do Estado de São Paulo; composto por quatro municípios: Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba. A região possui uma expressiva extensão de seu território delimitado como área de proteção ambiental (patrimônio natural com comunidades tradicionais e não tradicionais em seu interior), rico em biodiversidade, e tem se demonstrado vulnerável às múltiplas pressões urbanas e às novas formas de exploração econômica, em especial, aos Programas de Aceleração do Crescimento (PACs) implementados pelo Governo Federal. Os contrastes gerados pelo contexto de risco, tem marcado tanto a vida dos moradores locais como dos turistas que frequentam a região. E, neste contexto geral, podemos nos indagar: quais tem sido as opções políticas de construção e de significação destes patrimônios materiais? Como os homens e a natureza tem se relacionado nestes espaços de poder? Quais são as potencialidades e limitações desta configuração atual? Precisamos de alternativas?

Estas são algumas perguntas para as quais tentaremos esboçar reflexões nas páginas que se seguem; partindo, sempre, das três premissas aqui anunciadas. E, por fim, tentaremos dialogar diretamente com a definição de território e de paisagem dada pelo Simpósio “Território, Paisagem e Patrimônio”, realizado no CEISAL 2013. E, tendo essa definição em mente, poderíamos provocar nossos leitores ao indagarmos se o próprio patrimônio não seria por si só um território.

1 - Relativas ao Patrimônio Material

## Político patrimonial no Brasil e nosso estudo de caso

Traçar um panorama do cenário das políticas patrimoniais<sup>1</sup> no Brasil não é uma tarefa simples. Isto porque temos três esferas públicas de proteção do patrimônio (Federal, Estadual e Municipal), que se abrem, ao longo de quase oitenta anos, em institutos/departamentos específicos para lidar ora com o patrimônio histórico e artístico, ora para lidar com o natural. Esses movimentos institucionais são acompanhados por mudanças significativas na legislação sobre a definição e proteção de nosso patrimônio, bem como por pressões e diálogos acerca destes bens por parte dos movimentos sociais internos e de órgãos internacionais, em especial, da Unesco. À este percurso labiríntico, podemos acrescentar os desafios trazidos pelas categorias patrimoniais que são híbridas ou bastante recentes. Para organizar esta seção do texto, que não tem como objetivo fazer um aprofundamento de cada um destes elementos, mapearemos o surgimento das instituições de proteção do patrimônio, de forma conjugada com as mudanças relativas à legislação de proteção dos mesmos.

Antecipando-se à publicação da Carta de Atenas de 1933, que tinha como objetivo pautar, no contexto europeu, a administração, a conservação, entre outros elementos vinculados aos monumentos, o governo Federal brasileiro, em Julho do mesmo ano, através do Decreto de lei nº 22.928, institui a cidade de Ouro Preto como patrimônio cultural nacional. Sem dúvida alguma, a declaração marcava não apenas o início das políticas estatais voltadas ao patrimônio, mas, também sinalizava um diálogo constante entre os intelectuais e governantes brasileiros com os correspondentes internacionais. Em

Geografia Ensino & Pesquisa, v. 19, n.especial p. 17-24, 2015

Carvalho, A.V.; Souza, L.C.

ISSN 2236-4994

| 19

outras palavras, a Carta de Atenas de 1933 materializa uma discussão anterior existente não apenas na Europa, como também na América Latina e, portanto, no Brasil.

Para lidar com a nova demanda, e, também com o comércio ilegal e internacional de objetos dotados de valor artístico e histórico nacional, o governo federal criou a Inspetoria de Monumentos Nacionais (Decreto-lei nº 24.735 de 14 de Julho de 1934). Nota-se nestas ações uma equivalência dos conceitos de patrimônio e monumento. Essa orientação semântica “monumento = patrimônio”, que é registrada na Constituição de 1934, marcará a gestão do governo federal por mais de 40 anos.

A Inspetoria de Monumentos Nacionais teve uma existência curta e sua extinção acompanhou a instalação de um regime de governo autoritário no país. A partir de 1937, passamos a vivenciar o Estado Novo do governante Getúlio Vargas. A construção da “nação brasileira” era uma prioridade deste governo: além de uma política de eliminação de símbolos identitários estrangeiros no Brasil – através, por exemplo, da proibição do uso do alemão/italiano entre os descendentes destas nações (SILVA, 2007) – o Estado Novo passou a criar, proteger e promover o patrimônio no país.

O arcabouço teórico deste projeto veio de alguns intelectuais do movimento modernista no Brasil, entre eles, podemos citar Mário de Andrade; responsável pelo anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Mas, descolados do projeto original, o cotidiano do Sphan levou à uma valorização de um patrimônio arquitetônico, escolhido a partir do conceito de excepcionalidade, e, inserido apenas no universo simbólico do “católico e ibérico” (FONSECA, 2009, p. 108-110; FUNARI e PELEGRINI, 2006, p. 5-30). O patrimônio se construía, nestes moldes, como referencial para a imaginada identidade nacional: branca, católica e da elite.

Esse movimento na campo do histórico e cultural foi replicado nas discussões sobre o patrimônio natural; que também era tutelado pelo Sphan, acrescidas realidades institucionais do Serviço Florestal. Em franco diálogo com o contexto internacional (DIEGUES, 2001, p. 100), em 1937, “monumentos naturais são colocados no mesmo nível dos históricos e artísticos” (SERRANO, 1993, p. 50).

Algumas mudanças institucionais passaram a ser implementadas a partir da instalação do Regime Militar brasileiro em 1965; para além, é claro, do desaparecimento da democracia. No caso específico da tutela sobre o patrimônio, assistimos a um fortalecimento da descentralização da gestão destes bens. E, neste caso, o Estado de São Paulo foi pioneiro ao criar, em 22 de Outubro de 1968, um órgão estadual, subordinado ao Federal: o “Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico” (Condephaat).

De acordo com o historiador Walter Lowande (2010, p. 183-190), a criação do Condephaat “significou um primeiro passo para a pulverização que seria vista nas políticas culturais” do país e, neste contexto, o órgão se especializava na proteção e na valorização da história da arquitetura paulista, extremamente alterada pelas políticas econômicas e habitacionais promovidas pelo governo militar. Apesar da manutenção do sentido de patrimônio como monumento/excepcional e, portanto, voltado aos bens materiais da elite paulista, o órgão traz como inovador sua percepção da paisagem e, em especial, dos ecossistemas que deveriam ser preservados.

Se o plano cultural sentia as políticas desenvolvimentistas dos governantes militares, o mesmo ocorria com os espaços tidos como naturais no país. Para tentar lidar com essas novas pressões impostas pelo Estado, intelectuais e políticos se organizaram para a aprovação de um novo Código Florestal (Lei nº 4771 de 15/09/1965) e para a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura e instituída pelo Decreto-Lei Federal nº 289 de 28/02/1967 (MEDEIROS, 2006, p. 52). Torna-se importante ressaltar que, apesar do IPHAN/Condephaat serem os responsáveis pela gestão, proteção e promoção do patrimônio nacional, em alguns casos, em especial, o de áreas tidas como naturais (ex. Parques), há, desde 1937, obrigatoriamente, uma sobreposição de órgãos federal/estaduais para a sua tutela.

Os arranjos institucionais implementados em 1960 sofreram uma série de mudanças; em particular, no que tange aos sistemas de proteção das áreas denominadas de “ambientais” no Brasil. Todavia, para além das alterações institucionais, podemos afirmar, sem hesitação, que é a Constituição de 1988, produzida em um Brasil recém democratizado, traz novas balizas para a compreensão do patrimônio em suas diversas categorias.

Resultado dos movimentos civis, e, do engajamento de intelectuais e políticos, a Constituição de 1988, trás três grandes rupturas nas questões patrimoniais: 1) Abertura de espaço para a participação da sociedade civil na definição dos patrimônios nacionais; 2) Construção de uma aproximação entre os conceitos de cultural e ambiental e, por fim, 3) Pluralização da noção

de patrimônio para além dos eventos/construções/paisagens excepcionais na história do Brasil.

Com esse panorama político institucional podemos mapear a trajetória da escolha do Patrimônio Nacional: distante de qualquer acaso, lemos uma política patrimonial que, ao longo das décadas, estava bastante voltado à monumentalidade e à construção da identidade nacional. Resta-nos agora entender os resultados destas políticas nas esferas locais. Vamos à nossa gota de água no oceano.

## Litoral Norte de São Paulo: escolhas identitárias

Como forma de representar as políticas patrimoniais implementadas no litoral norte de São Paulo, organizamos duas tabelas com informações sobre as esferas de poder (Iphan/Condephaat) e as categorias patrimoniais usadas por essas esferas. Observemos os dados abaixo (Quadros I e II):

Quadro I - Cenário das Políticas Federal (IPHAN) x categorias empregadas

Cidades x Categoria (Iphan)	Histórico	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Belas Artes
<b>Ubatuba</b>	--	--	<b>1</b>
<b>Caraguatatuba</b>	--	--	--
<b>São Sebastião</b>	--	--	<b>1</b>
<b>Ilhabela</b>	<b>1</b>	--	<b>1</b>

Quadro II - Cenário das Políticas Estaduais (Condephaat) x categorias empregadas.

Cidades x Categoria (Condephaat)	Histórico	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico
<b>Ubatuba</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Caraguatatuba</b>	--	<b>2</b>
<b>São Sebastião</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
<b>Ilhabela</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Os números apresentados acima retratam as políticas patrimoniais realizadas sobre a região entre os anos 1974 e 2005. Este período foi delimitado a partir da data do primeiro e do último patrimônio material escolhidos pelas esferas de poder nos quatro municípios analisados. Destacamos que a ação das esferas Federal e Estadual sobre esse território é simultânea à construção da Rodovia Rio Santos na década de 1970. Essa Rodovia passou a ligar fisicamente os municípios mencionados ao resto do Brasil; pela forma como foi construída, detonou não apenas um desastre ambiental sobre o que havia restado da Mata Atlântica, como também inaugurou novas atividades econômicas neste espaço, em especial, o turismo que foi acompanhado pela expressiva especulação imobiliária (CARVALHO, 2013).

Apesar dos anos que se passaram entre a criação destes órgãos patrimoniais - marcados por discussões sobre a definição de categorias mais plurais de percepção do patrimônio material (RIBEIRO, 2007) - e a atualidade, as categorias empregadas pelos órgãos Federal e Estadual na região mantiveram-se constantes: “Histórico”, “Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico” e “Belas Artes”. No caso da esfera municipal, não apresentado em tabelas neste artigo, mas, analisado em nossas investigações, a constância encontra-se na percepção do patrimônio como Histórico, Natural (ou Ambiental – usado como sinônimo), ou como Monumento Histórico.

É bastante claro que os órgãos Federal e Estadual, no caso do patrimônio material, estão amarrados pela proposta das quatro categorias essencializadas do patrimônio formulada nos anos de 1930. De acordo com o Decreto Lei de n. 25 de 30 de Novembro de 1937, essas categorias são definidas da seguinte forma:

Cap. II - Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º. 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

Ao ler o decreto podemos nos perguntar como poderíamos diferenciar uma obra de arte histórica de, por exemplo, uma arte erudita, nacional ou estrangeira. Ou, o que seria exatamente uma “coisa de interesse histórico” e como esta diferiria de uma cultura material arqueológica e assim por diante. A questão, neste caso, seria onde estariam os limites destas categorias arbitrárias? Categorias que parecem ter funcionado em uma sociedade dos anos de 1930, cujo o órgão de proteção do patrimônio era orientado pela percepção da monumentalidade e excepcionalidade.

No caso destas categorias, as relações entre as ações humanas e seus entornos tem pouco espaço de expressão: ou o patrimônio representa uma marcação histórica (arquitetônica) ou uma obra artística (pintura). Poderíamos inferir que a complexidade destas relações teriam alguma representatividade no rótulo “Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico”; mas, o quanto e como nossa sociedade – plural – se relacionaria com esses nomes próprios de um academicismo?

A partir destas constatações, poderíamos ler que as opções políticas de construção e de significação dos patrimônios materiais tem sido marcadas ainda por um conservadorismo próprio de nossa pioneira “fase heroica”. Esse conservadorismo expressa-se, todavia, para além das definições das categorias, mas, também, nas escolhas de que categorias usar e em que espaços. Podemos nos indagar, por exemplo, sobre os motivos pelos quais a esfera Federal reconhece apenas o Histórico (casarão do século XIX) e as Belas Artes em municípios que tem em quase toda sua extensão a materialidade de um Parque de Mata Atlântica. Em outras palavras, o quanto o casarão do século XIX, isolado em sua construção, e uma pintura (também em um casarão), poderiam representar o território dos quatro municípios do litoral norte de São Paulo em um contexto nacional? Paradoxalmente, essa mesma materialidade da Mata Atlântica, na esfera Estadual, é compreendida como o patrimônio que confere unidade entre os quatro municípios em questão. Nesta mesma esfera Estadual, não há menção há Belas Artes na região: apenas o histórico e o Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Concluímos, desta forma, que nos espaços de poder materializados pelos patrimônios, há um completo descolamento da complexidade da vida cotidiana dos moradores da região – e poderíamos nos arriscar a dizer dos cidadãos brasileiros – em relação aos patrimônios assim delimitados. E, para além do distanciamento, há uma clara separação entre o “Homem e a Natureza”. Poderíamos nos perguntar sobre quais seriam os problemas deste distanciamento e desta separação? As respostas variam de acordo com os sentidos que atribuímos ao patrimônio.

## Instrumento de memórias: a pluralidade dos patrimônios

Geografia Ensino & Pesquisa, v. 19, n.especial, p. 17-24, 2015

Leituras Acerca das Políticas Patrimoniais no Litoral Norte de São Paulo, Brasil

22 | ISSN 2236-4994

Entendemos o patrimônio material como uma baliza moral e ética que permite a nossa compreensão sobre nós mesmos como seres humanos; e, para esse argumento, mencionamos a filósofa Hannah Arendt que afirmou que a tragédia <referência à ascensão de regimes totalitários> começou quando desapareceram mentes para herdar e questionar, pensar e lembrar. Para a autora, a perda da memória é justamente o maior perigo enfrentado por nós. É a memória que permite ao Homem a compreensão de sua finitude e a percepção de pertencer a um mundo formado por outros e variados indivíduos (ARENKT, 1968). Neste contexto, o patrimônio material é compreendido

como instrumento de memórias.

Mas, que memórias temos construído no Brasil a partir de nossos patrimônios? Temos criado confusões de categorias, desencantamentos das relações entre os seres-humanos e seus entornos e, por fim, a própria quebra da complexidade e pluralidade que existe em nossas realidades cotidianas. Reconhecemos no patrimônio seu potencial político, mas o reduzimos aos criarmos políticas públicas para sua gestão. E, como um agravante a esse quadro, respaldados pela Constituição de 1988, entendemos as comunidades como colaboradores em relação a agência e manutenção dessas políticas patrimoniais (centradas na figura do Estado).

Ao analisarmos os dados do litoral norte de São Paulo – a gota d’água em um denso oceano – percebemos os patrimônios enquanto espaços humanizados, conservadores de ‘memória’ sobre os processos que os construíram. E, apesar deles serem o resultado dinâmico da relação entre um meio físico ‘disponibilizado’ e a sua apropriação por parte das comunidades humanas aí residentes, ou que aí residiram, ao serem categorizados e protegidos pelas esferas de poder, eles se transformam em poeiras isoladas que não representam essas relações. Assim, as provações para as nossas políticas patrimoniais estão vinculadas à necessidade de se desafiar a pensar no todo ambiental, formado pelos seres humanos e seus ambientes físicos, sem anular, os conflitos que ali existem. Tirar, portanto, o patrimônio das discussões estéticas e colocá-lo nos debates acerca do político. Afinal, para termos projetos de futuro, precisamos refletir sobre as memórias do passado e as percepções do presente; parece um grande desafio para o século XXI.

## Agradecimentos

Agradecemos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo pelo suporte financeiro para a realização da presente pesquisa, à equipe do Laboratório de Arqueologia Pública Paulo Duarte (NEPAM/UNICAMP) pelos diálogos nas discussões sobre a Arqueologia e o Patrimônio no Brasil e aos coordenadores do Simpósio El Territorio, Paisaje e Patrimonio.

## Referências

- ARANTES, A.A. **La Preservación del Patrimonio como Práctica Social**. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1990.
- ARENDT, H. **Between Past and Future: eight exercises in political thought**. New York: Vicking Press, 1968.
- BELTRÃO, A. F. G. Patrimônio Cultural: Conceito, Competência dos Entes Federados e Formas Legais para a sua Proteção. In: AHMED, F.; COUTINHO, R. **Patrimônio Cultural e sua Tutela Jurídica**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.
- BHABHA, H. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.
- CARVALHO, A. V. Políticas Públicas del turismo en el Litoral Norte de São Paulo (Brasil): turismo de naturaleza versus turismo cultural. In: ROZO, E. e OZORIO, J. (orgs). **Turismo y cultura: retos y perspectivas en América latina**. Universidad Externado de Colombia, 2013 (no prelo).
- CARTA MAGNA. Brasil. 1934.
- DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo, Hucitec, 2001.
- FANON, F. **Black Skin, White Masks**. New York: Grove, 1967.
- FONSECA, M. C. L. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- FONSECA, M. C. L.; MARIA, C. L. O Patrimônio Histórico na sociedade contemporânea. **Escritos - Revista da Casa de Rui Barbosa**. Ano 1, n. 1, 2007, p. 159-171.
- FUNARI, P. P. A.; CARVALHO, A. V. Memória e Patrimônio: diversidade e identidades. **Revista Memória em Rede**, v. 02, 2010, p. 7-16.
- FUNARI, P. P. A.; PELEGRINI, S. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- HERWITZ, D. **Heritage, Culture, and Politics in the Postcolony**. NY: Columbia University Press, 2012.

- KOSELLECK, R. **Futuro Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto / PUC – RIO, 2006.
- LOWANDE, W. F. F. **Os sentidos da preservação: história da arquitetura e práticas preservacionistas em São Paulo (1937-1986)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mariana/MG, 2010.
- LOWENTHAL, D. **The past is a foreign country**. London: Cambridge University Press, 1985.
- MARTINS, A. de M.; ROCCO, R. A Proteção dos Ambientes Natural e Cultural no Brasil: Em Busca do Elo Perdido. In: AHMED, F.; COUTINHO, R. **Patrimônio Cultural e sua Tutela Jurídica**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009, p. 21-38.
- MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas. **Ambiente & Sociedade** – Vol. IX no. 1 jan./jun, 2006, p. 41-65.
- RIBEIRO, R. W. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan, 2007.
- SCOTT, D. **Refashioning Futures ¾ Criticism after Postcoloniality**. Princeton: Princeton University Press, 1999.
- SERRANO, C. M. T. **A invenção do Itatiaia**. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- SILVA, F. L. A política da língua na era Vargas. **DELTA**. São Paulo, v. 23, n. 1, 2007, p.151-155.
- WALLAUER, M. T. B. **Sistema de unidades de conservação federais no Brasil: um estudo analítico de categorias de manejo**. Dissertação de Mestrado. Pós-graduação em Engenharia Ambiental – UFSC. Florianópolis, 1998.
- .